Indicação n.° 072/10

CONSIDERANDO que a administração pública municipal deve pautar pela transparência e publicidade sobre os cargos de confiança, cabendo a esta Casa conferir a legalidade e eventuais desvios de função, **INDICO,** ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote medidas necessárias para que através do órgão de imprensa que divulga os atos oficiais da administração pública da cidade, e pelo seu site na rede mundial de computadores (internet) publique semestralmente relação atualizada com as seguintes informações acerca dos ocupantes de cargos de confiança:

I – Nome completo;

II – Órgão e setor em que exerce sua atividade;

III – Cargo ocupado e respectiva responsabilidade funcional;

IV – Endereço do local de exercício da atividade.

OBS. Entende-se por administração pública da cidade, qualquer órgão do poder executivo que integra a administração direta, indireta, autárquica, fundacional ou com cota de participação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =